



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA nº05/2021 – Envelope 01 Plano de Trabalhos


A Comissão de Seleção designada pela Portaria 4.475 de 26 de novembro 2021, especialmente designada para realizar o processamento e julgamento das propostas, planos de trabalho e demais documentos, referentes as Chamadas Publicas nº05/2021; Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional provisório e excepcional, para crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência sob medida de proteção artigo 98 ECA, e em situação de risco pessoal e social até 10 usuários, pelo período 12 (doze) meses.

**Julgou conforme os critérios e pontuação abaixo descrito na tabela declarando a OSC Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras.**

**APROVADA Com 15 (quinze) pontos e CLASSIFICADA preliminarmente, devendo apresentar melhor clareza detalhamento na parte financeira, em relação a planilha do item 6.1 recursos humanos, quanto ao provisionamento dos encargos sociais e trabalhistas.**

Quesito	Item	Nota
<b>Adequação</b> Até 04 pontos	1) Clareza e pertinência na redação dos objetivos, metas e indicadores de avaliação social, conforme a tipificação nacional.	1,5
	2) Clareza no detalhamento do serviço	1,5
<b>Consistência</b> Até 02 pontos	3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço	1,5
	4) Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço	1,5
<b>Articulação</b> Até 02 pontos	5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais	1,5
<b>Plano Financeiro</b> Até 10 pontos	6) Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas pertinentes e o Cronograma de Desembolso.	2,0
	7) Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários.	1,0
	8) Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerando a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para a execução do objeto.	0,5
	9) Ações previstas que visam a otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando objetivamente o atendimento dos princípios da administração pública.	2,0
	10) Possuir CEBAS Ativo - Apresentar a certificação expedida pelo Ministério de Cidadania ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde conforme a preponderância	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>(quinze) 15</b>

  
Camilla Franco Riberio

  
Lyzandra Aline Fantin Ferrari

  
Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro

  
David Gustavo Pompei

  
Mara Lucia Berberli Favero